

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 627.576,78 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de dezembro de 2015 de R\$ 98.536,71 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) totalizando R\$ 726.113,49 (setecentos e vinte e seis mil, cento e treze reais e quarenta e nove centavos) tomando-se como base a competência do mês de dezembro/2015, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de janeiro de 2016 o valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 07 de janeiro de 2016.

Antonio Carlos Marcial Tramm

Presidente

João Carlos Oliveira da Silva

Vice Presidente

Karina Chaves Daiha

Angela Goes Neiva

Bruno Pires Sacramento

Adary Oliveira

Petrônio Alberto da Fonseca

Juvenal Rodrigues Neiva

Fernando Pimenta

Cleber Guimarães Bastos

Antonio Carlos R. da Silva

Nestor Mendes Junior

José Carlos B. Rodeiro

Arthur G. Sampaio

Rubens Lins

Manuel Lubian

Max Muniz

Marcelo Guerra

Daniela Santos Bomfim

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP JANEIRO/16
MÊS DE COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2015

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.059.214,78
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.059.214,78

Despesa	Fonte	R\$
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 16.000,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.240.638,00
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 50.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 25.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.431.638,00
(Total a) - (Total b)		R\$ 627.576,78
(+) Ajustes (c)		R\$ 98.536,71
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 726.113,49

Antônio Carlos
Marcial Tramm
Presidente

Hélio Portela
Secretário Geral

Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Adm. / Financ.

Leandro Mota
Coordenador da Contabilidade

2000

Maria Ivone

VALOR REAL P/GIP DE DEZEMBRO/2015									
VALOR REAL		VALOR ESTIM.		VALOR REAL		VALOR ESTIM.		VALOR REAL	
ATIVIDADE 2001		ATIVIDADE 2000		DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL	
Elemento 9008.40		Elemento 9030.40		Elemento 9030.40		provisão		Transporte	
Outros benefícios		DIVERSOS		DIVERSOS		0,00		CASA DA MOEDA	
Elemento 9009.40		Sub-Total		Elemento 9036.40		0,00		PATRIMONIAL BEAUFORT	
Sal. Família Estatutário		Jelon		Jelon		40.000,00		POLICARD	
Elemento 9011.40		CIDE		CIDE		12.000,00		Banco do Brasil (Taxa)	
Pessoal Civil		OUTROS		OUTROS		15.000,00		ADANTAMENTO DESP MIUD	
Elemento 9013.40		Sub-Total		Sub-Total		67.000,00		DEVOLUÇÃO DE TAXA	
INSS		Elemento 9037.40		Elemento 9037.40		25.000,00		Banco Feios	
Elemento 9113.40		VIPAC - LIMPEZA		VIPAC - LIMPEZA		19.000,00		Sub-Total	
FUNPREV		GRADUAL - SUPORTE ADM.		GRADUAL - SUPORTE ADM.		7.500,00		Elemento 9033.40	
Elemento 9016.40		CRETA		CRETA		10.000,00		SS Viver Turismo (maxtur)	
Outras Desp. Variáveis		Sub-Total		Sub-Total		4.500,00		Adiantamento	
Total Atividade		383.000,00		384.405,66		66.000,00		Sub-Total	
		Pag desp ordinárias		Pag desp ordinárias		15.000,00		Elemento 9047.40	
		SAC		SAC		0,00		Sub-Total	
		CIDE		CIDE		300,00		Sub-Total	
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL		VALOR REAL		710,00		Total Atividade	
Atividade 2005								DESPESAS FIXAS	
Elemento 9004.40								ATIVIDADE 2020	
INSS		Contrat. Por Tempo Det.		Contrat. Por Tempo Det.		29.687,76		Elemento 9039.40	
SAL. MATERNIDADE REDA		0,00		0,00		6.531,30		EGBA (publicação)	
Total Atividade		50.000,00		38.219,06		38.219,06		Total Atividade	
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL		VALOR REAL		3.600,00		5.000,00	
Atividade 2013						13.000,00		5.000,00	
Elemento 9046.40						17.000,00		3.969,00	
Auxílio Alimentação						15.000,00		3.969,00	
Elemento 9049.40						6.000,00		3.969,00	
Auxílio Alimentação						3.524,75		3.969,00	
Elemento 9049.40						4.461,25		14.000,00	
Auxílio Transporte						6.401,10		14.000,00	
Total Atividade						2.645,23		8.000,00	
						3.431,00		4.928,68	
						5.233,23		5.102,95	
						3.431,00		15.397,75	
						32.259,91		39.925,28	
						7.078,80		39.925,28	
						3.005,75		39.925,28	
						11.947,43		39.925,28	
						5.901,35		20.592,15	
						3.061,75		1.029,61	
						12.952,80		0,00	
						3.665,50		0,00	
						5.703,90		0,00	
						13.208,10		21.821,76	
						8.595,51		21.821,76	
						5.871,60		21.821,76	
						631,75		0,00	
						237,50		0,00	
						2.470,20		0,00	
						9.965,70		5.000,00	
						462,50		1.925,50	
						2.080,25		1.925,50	
						10.273,50		1.925,50	
						4.326,25		29.000,00	
						11.443,25		29.000,00	
						2.824,00		29.000,00	
						12.638,50		29.000,00	
						17.530,25		29.000,00	
						6.000,00		29.000,00	
						5.799,75		29.000,00	
						1.240.638,00		1.142.101,29	
						VL DESTACADO.		1.142.101,29	
						457,00		1.142.101,29	
						5.924,34		1.142.101,29	
						1.887,32		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	
						884.566,62		1.142.101,29	
						325.568,00		1.142.101,29	
						976.418,00		1.142.101,29	
						287.755,48		1.142.101,29	

VALOR ESTIMADO PIGIP DE JANEIRO/2016							
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL		DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000			
Elemento 9008.40	0,00			DIVERSOS	provisão		
Outros benefícios				Sub-Total	0,00		
Elemento 9009.40				Elemento 9036.40			
Sal. Família Estatutário	0,00			Jeton	40.000,00		
Elemento 9011.40				Volunt. Sociais	12.000,00		
Pessoal Civil	250.000,00			CIEE	15.000,00		
Elemento 9013.40				OUTROS	0,00		
INSS	45.000,00			Sub-Total	67.000,00		
Elemento 9113.40				Elemento 9037.40			
FUNPREV	81.000,00			BRM - LIMPEZA	25.000,00		
Elemento 9016.40				VIPAC - VIGIA	19.000,00		
Outras Desp. Variáveis	7.000,00			GRADUAL - SUPORTE ADM	7.500,00		
Total Atividade	383.000,00			CALDAS	10.000,00		
				CRETA	4.500,00		
				Sub-Total	66.000,00		
				Elemento 9039.40			
				Pag desp ordinárias	15.000,00		
				SAC	0,00		
				CIDE	300,00		
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2005							
Elemento 9004.40	40.000,00						
Contrat. Por Tempo Det.	10.000,00						
INSS	0,00						
SAL FAMÍLIA REDA	0,00						
Total Atividade	50.000,00						
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2013							
Elemento 9046.40	20.000,00						
Auxílio Releição							
Elemento 9049.40							
Auxílio Transporte	12.000,00						
Total Atividade	32.000,00						
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						
DIVERSOS	provisão						
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40	0,00						

Secretaria De Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
dez/15

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha DEZEMBRO /2015 - Valores Estimados	1.240.638,00	1.142.101,29	98.536,71
TOTAL	1.240.638,00	1.142.101,29	98.536,71

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

dez/15

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRADESCO

DATA	VALOR
01 A 31.12.15	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 31.12.15	14.500,00
TOTAL	14.500,00

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO Á PRODUTIVIDADE

RECEITA REFERENCIA DEZEMBRO 2015 PAGO EM JANEIRO 2016

VALOR DESTACADO - R\$ 376.000,00 X 20%

VALOR FIXO : R\$ 376.000,00 X 20% = R\$75.200,00 : 127 = R\$ 592,12

VALOR VARIÁVEL : R\$ 300.800,00 : 171.825,37 = 1,76


Coordenadora de Pesquisa
Em 07/01/2016

ACOMPANHAMENTO DA GIP- Gratificação de incentivo a Produtividade - 2015

DATA LANÇ.	RESOLUÇÃO nº	DATA RESOL.	VALOR 1 Destacado	VALOR 2 Resíduo	VALOR 3 Pago	VALOR 4 Resíduo do mês	SALDO 1 Resíduo Parcial	SALDO 2 Acumulado	LANÇAMENTO nº
		Saldo Anterior	-	-	-	-	-	5.020.618,45	
	001/2015			75.000,00			4.945.618,45		
	001/2015		275.000,00		252.545,82	97.454,18		5.043.072,63	
	02/2015			70.000,00			4.973.072,63		
	02/2015		280.000,00		245.922,53	104.077,47		5.077.150,10	
	04/2015			160.000,00			4.917.150,10		
	04/2015		190.000,00		242.348,92	107.651,08		5.024.801,18	
	05/2015						5.024.801,18		
	05/2015		350.000,00		250.981,51	99.018,49		5.123.819,67	
	07/2015						5.123.819,67		
	07/2015		350.000,00		284.118,22	65.881,78		5.189.701,45	
	08/2015						5.189.701,45		
	08/2015		350.000,00		267.213,39	82.786,61		5.272.488,06	
	010/2015						5.272.488,06		
	010/2015		350.000,00		268.130,59	81.869,41		5.354.357,47	
	011/2015						5.354.357,47		
	011/2015		350.000,00		269.122,82	80.877,18		5.435.234,65	
	012/2015						5.435.234,65		
	012/2015		350.000,00		263.279,88	86.720,12		5.521.954,77	
	013/2015						5.521.954,77		
	013/2015		355.000,00		266.054,48	88.945,52		5.610.900,29	
	014/2015						5.610.900,29		
	014/2015		365.000,00		269.086,16	95.913,84		5.706.814,13	
	015/2015						5.706.814,13		
	015/2015		376.000,00		261.276,13	(261.276,13)		5.445.538,00	
		TOTALS		305.000,00					